



TC 020.414/2008-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Iramaia - BA (13.894.902/0001-60)

Responsáveis: Antonio Fernando Souza Ramos (016.493.705-63); José Rodrigues de Carvalho Júnior (269.972.075-53)

Interessados: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde (00.378.257/0001-81);

Despacho de Expediente

O Acórdão 4251/2009 – 1ª Câmara (p. 44, peça 2) julgou irregulares as contas dos responsáveis Antonio Fernando Souza Ramos e José Rodrigues de Carvalho Júnior, imputando-lhes débito solidário a ser recolhido aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e aplicando-lhes multa individual a ser recolhida aos cofres do tesouro nacional.

2. O Sr. Antonio Fernando foi notificado da decisão por meio do ofício 1505/2009-TCU/SECEX-7 em 8/9/2009 (p. 53, peça 2) e o Sr. José Rodrigues, conforme ofício 1506/2009-TCU/SECEX-7 em 2/9/2009 (p. 55, peça 2).

3. O Sr. Antonio Fernando interpôs recurso de reconsideração, conhecido e dado provimento parcial, conforme Acórdão 2557/2010 – 1ª Câmara (p. 10, peça 3), alterando a redação dos itens do Acórdão 4251/2009 – 1ª Câmara, reduzindo o débito solidário que lhe fora imputado juntamente com o Sr. José Rodrigues, imputando, além do débito solidário mencionado, débito individual ao Sr. José Rodrigues e reduzindo a multa que havia sido aplicada ao Sr. Antonio Fernando.

4. O Sr. Antonio Fernando tomou conhecimento do Acórdão 2557/2010 – 1ª Câmara por meio do ofício 1186/2010-TCU/SECEX-7 em 22/6/2010 (p. 25, peça 3) e o Sr. José Rodrigues, conforme ofício 1404/2010-TCU/SECEX-7 em 21/7/2010 (p.29, peça 3).

5. O Sr. José Rodrigues interpôs recurso contra o Acórdão 2557/2010 - 1ª Câmara e o Sr. Antonio Fernando interpôs novo recurso de reconsideração, agora contra o Acórdão 4251/2009 – 1ª Câmara. Ambos os recursos não foram conhecidos, conforme Acórdão 385/2011 – TCU 1ª Câmara (p. 35, peça 3).

6. O Sr. José Rodrigues de Carvalho Júnior tomou conhecimento do Acórdão 385/2011 – TCU 1ª Câmara por meio do ofício 248/2011-TCU/SECEX-BA em 14/3/2011 (p. 40, peça 3). Foi remetido ao Sr. Antonio Fernando Souza Ramos o ofício 248/2011-TCU/SECEX-BA para cientificá-lo do Acórdão 385/2011 – TCU 1ª Câmara, no entanto, não consta nos autos aviso de recebimento deste ofício.

7. Foram autuadas as cobranças executivas 023.268/2009-2, 023.271/2009-8 e 023.270/2009-0, já remetidas aos cofres executores e apensadas ao presente originador.



8. Consta nas p. 1/4 da peça 4, notícia da Advocacia-Geral da União de ajuizamento de ação executiva tendo como título o Acórdão 4251/2009 – 1ª Câmara. Acontece que, compulsando os autos de cobrança executiva, não localizamos elementos que demonstrem que o Acórdão 2557/2010 – 1ª Câmara e a documentação correspondente fora enviada ao cofre credor, via MPTCU, conforme determina o Manual de Cobrança Executiva, aprovado pela Portaria-Segecex nº 57/2008.

9. Por fim, ainda está pendente de providência ajuste na data do trânsito em julgado referente ao responsável José Rodrigues de Carvalho Júnior (o trânsito em julgado deve ser contado tendo em vista que o responsável tomou ciência do Acórdão 2557/2010 – 1ª Câmara em 21/7/2010); e solicitação de inscrição do nome dos responsáveis no Cadin.

10. Assim, ao SA para as seguintes providências:

10.1. localizar o AR referente ao ofício 248/2011-TCU/SECEX-BA; frustrada a busca, repetir a comunicação;

10.2. remeter aos cofres credores, via MPTCU, a documentação referente ao Acórdão 2557/2010 – 1ª Câmara, inclusive os elementos que comprovam a notificação dos responsáveis;

10.3. providenciar ajuste no Cadirreg, referente ao responsável José Rodrigues de Carvalho Júnior, tendo em vista que o responsável tomou ciência do Acórdão 2557/2010 – 1ª Câmara em 21/7/2010;

10.4. providenciar a solicitação de registro dos responsáveis no Cadin;

10.5. após todas essas providências, elaborar termo de encerramento de processo originador de Cbex.

Secex-BA, em 3 de setembro de 2012.

Assinado eletronicamente

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Auditor Federal de Controle Externo
Secretário